



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 010 DE 30 DE JANEIRO DE 2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º da Lei Municipal nº 1.753 de 25 de janeiro de 2018:

DECRETA:

Publicado no Boletim Oficial 64.
Em 07/02/18
Ass. *[Assinatura]*

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar na forma do art. 41, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64 no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 340.294,07 (Trezentos e quarenta mil, duzentos e noventa e quatro reais e sete centavos)** para atender as despesas com a seguinte dotação orçamentária:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
386	04.11.10.302.0227.2.220	120-SUS	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manutenção MAC Amb./ Hospitalar	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	340.294,07
Total							340.294,07

Art. 2º - A fonte de recursos para o Crédito Adicional Especial classificado no art. 1º, no valor de **R\$ 340.294,07 (Trezentos e quarenta mil, duzentos e noventa e quatro reais e sete centavos)** advêm de Emendas Parlamentares, de acordo com a Portaria no 3.134, de 17 de Dezembro de 2013, do Ministério da Saúde, provenientes de excesso de arrecadação, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 30 de janeiro de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal